



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 972 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 972 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012301/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012301/2019, Tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais do Município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Itajá/RN, em 29 de janeiro de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

### TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica efetivada a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2018- SRP da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de agenciamento com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Itajá/RN.

Declaro a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.124/0001-21, como apta para o fornecimento dos produtos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência no fornecimento e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização do fornecimento em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP, CNPJ n.º 08.030.124/0001-21  
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2018- SRP da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de agenciamento com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).  
ITENS ADERIDOS: Os itens que serão aderidos na quantidade é correspondente a 50% dos Itens registrado na Ata de Registro de Preço nº 005/2018 do Pregão Presencial nº 007/2018, da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019.  
VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 31/12/2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 109, de 02 de Janeiro de 2017.  
DOTAÇÃO:

Órgão: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Unid. Orçamentária: Secretaria do Governo  
Proj. /Ativ.: 2002 - Manutenção da Secretaria de Governo  
Proj. /Ativ.: 2003 - Manutenção da Controladoria Municipal  
Proj. /Ativ.: 2004 - Manutenção da Ouvidoria  
Proj. /Ativ.: 2098 - Manutenção do Conselho Tutelar  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 100100000 - Recursos Ordinários

Órgão: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
Unid. Orçamentária: - Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos  
Proj. /Ativ.: 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recurso Humanos  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Finanças  
Proj. /Ativ.: 2015 - Manutenção da Secretaria de Finanças  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
Unid. Orçamentária: Secretaria de agricultura, pesca e meio ambiente  
Proj. /ativ.: 2025 - manutenção da secretaria de agricultura  
Nat. Despesa: 339033 – passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Cultura e Eventos  
Proj. /ativ.: 2046 - Manutenção da Secretaria de Cultura  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 08.101 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Comunicação, Marketing e Publicidade  
Proj. /ativ.: 2047 - Manutenção da Secretaria de Comunicação, Marketing e Publicidade  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 09.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Comunicação, Marketing e Publicidade  
Proj. /ativ.: 2048 - Manutenção da Secretaria de Esporte  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação  
Proj. /ativ.: 2053 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 111100000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Órgão: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação  
Proj. /ativ.: 2066 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%

Órgão: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
Proj. /ativ.: 2078 Manutenção Do Programa De Atenção Básica PAB FIXO  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
Proj. /ativ.: 2083 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Órgão: 12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 972 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

Unid. Orçamentária: Secretaria de Transporte  
Proj. /ativ.: 2083 – Manutenção da Secretaria de Transporte  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 13.101 - SECRETARIA DE TURISMO  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Turismo  
Proj. /ativ.: 2089 – Manutenção da Secretaria de Turismo  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Proj. /ativ.: 2093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 15.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Planejamento  
Proj. /ativ.: 2094 Manutenção da Secretaria de Planejamento  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Tributação  
Proj. /ativ.: 2095 Manutenção da Secretaria de Tributação  
Nat. Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Proj. /ativ.: 2.033 – Benefícios Eventuais  
Nat. da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Proj. /ativ.: 2.034 – Funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social  
Nat. da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Proj. /ativ.: 2.038 – Serviços De Proteção Social Básica  
Nat. da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários  
FONTE: 13110000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Ação: 2.039 – aprimoramento do índice de gestão descentralizada do suas – IGD -M SUAS  
Nat. da Despesa: 3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários  
Fonte: 13110000 – transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNS

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Ação: 2.040 – aprimoramento do índice de gestão descentralizada – IGD - BF  
Nat. da Despesa: 3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 10010000 – recursos ordinários  
Fonte: 13110000 – transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Ação: 2.041 – Funcionamento do fundo municipal de assistência social  
Natureza de despesa: 3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Órgão: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Ação: 2.097 – Desenvolvimento integral na primeira infância – criança feliz  
Natureza de despesa: 3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários  
fonte: 13110000 – transferência de recursos do fundo nacional de assistência social

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO  
CONTRATO Nº 010301/2018  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012111/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.  
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, A respectiva pavimentação se dá a Rua Vicência Anunciada Lopes, a planilha base e o projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 845227/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.  
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 27.05.2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.105.032/2018

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através de seu Prefeito Constitucional, Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente procedimento, que tem por objeto o “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE PODERÃO OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA PREFEITURA OU EM OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ”.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, temos que não há mais interesse público na referida contratação, pois será alterada a modalidade de contratação de “Dispensa de Licitação” para “Pregão Presencial”.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando-se em consideração a melhor solução para o órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do procedimento, conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, *in verbis*:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”<sup>1</sup>.*

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar o procedimento, com o objetivo de pôr término ao procedimento inoportuno.

Com supedâneo no art. 53, da Lei Federal 9.784/99 o qual afirma: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Decido que fica REVOGADO o presente procedimento, atendendo assim o interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO Nº 012712/2017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012011/2017.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.  
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, do trecho que liga a BR 304 à Comunidade de Acauã, localizada no Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

<sup>1</sup> In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 972 – Itajá/RN, 30 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 23.05.2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Itajá/RN.

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o cadastramento de agricultores da CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019, no período do dia 30 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro – Itajá/RN, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 30 de janeiro de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro da CPL

Lidiane Cristina Lopes Frerire  
Membro da CPL

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**